

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14h, NA SEDE DO IRIB.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se, a Diretoria do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, sob a Presidência do Dr. Sérgio Jacomino. Secretariou a reunião o Dr. João Baptista Galhardo, Secretário Geral. Compareceram à reunião o Dr. Helvécio Duia Castello, Vice-Presidente; Dra. Gilma Teixeira Machado, 1ª Secretária; Dr. José Simão, Tesoureiro Geral; Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, Diretor de Publicidade e Divulgação; Dr. João Pedro Lamana Paiva, Vice-Presidente pelo Estado do Rio Grande do Sul e Dr. Lincoln Bueno Alves, Vice-Presidente pelo Estado de São Paulo.--.--.--.--.--.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi lida, discutida e aprovada a ata da sessão anterior.--.--.--.--.--.

DELIBERAÇÕES - Foram as seguintes: 1) **Instituir autonomia aos Vice-Presidentes Estaduais:** Em decorrência da nova perspectiva de trabalho e o número de solicitações à Presidência, o Senhor Presidente sugeriu delegar maiores responsabilidades aos Vice-Presidentes Estaduais, nas atividades regionais que solicitam a Presidência do IRIB, visando otimizar questões e desenvolver atividades locais em prol do Instituto, sendo esta a melhor forma de atender a todos com precisão e dar uma nova dinâmica de representatividade aos Conselheiros. Para formalizar, propôs nova redação para o "Estatuto do IRIB", a ser apresentada na próxima reunião de Diretoria, o que foi aprovado por unanimidade. 2) **Aprimoramento Estrutural Informativo IRIB:** *Homepage*, Boletim Eletrônico etc. O Senhor Presidente informou a todos, conforme discutido em reunião anterior, que o *site* www.irib.org.br está

prestes a receber novo visual e melhores soluções de busca e que os associados, brevemente, receberão informações sobre a senha de acesso personalizada. O site será fechado. 3) **Contratações IRIB:** Pedro Lazarov - Representante Comercial e Juliana Freitas Lima - Ouvidoria. O Senhor Presidente apresentou o resultado do trabalho do Sr. Pedro Lazarov, que logrou obter a adesão de 300 novos associados, bem como justificou a contratação da Sra. Juliana Freitas Lima, a qual irá em busca de anúncios institucionais para dissolver os custos das publicações do IRIB. Além disso, desenvolverá a atividade de ouvidoria do Instituto, recolhendo sugestões, críticas e fomentando o aperfeiçoamento do Irib no relacionamento com seus associados. A proposta foi aprovada pela Diretoria. 4)

XXX Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil - Salvador - BA, Definir: Hotel/Período, temário, Trabalhos do Encontro (data limite). O Senhor Presidente sugeriu o período de 07 a 11 de abril de 2003, que foi aprovado por unanimidade. O Dr. Lincoln Bueno Alves sugeriu o Carlton Bahia Hotel, por já se conhecer a estrutura do hotel (Natal-RN), como também as condições de pleitear um valor razoável de diária de hospedagem aos participantes. Como temário o Sr. Presidente sugeriu "O Novo Código Civil e o Registro de Imóveis", partindo do trabalho apresentado pelo Dr. Ulysses da Silva, que deverá ser consultado sobre a possibilidade de se utilizar seu texto, já entregue à Diretoria do Irib, sobre as reformas do Código Civil e o Registro Imobiliário pátrio. Sugestões aprovadas por unanimidade. 5) **Avaliação Geral do 18º Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil - Natal, RN.**

Foi distribuído o "Demonstrativo de Receitas e Despesas". O Sr. Presidente relatou o resultado positivo do evento, tanto no que se refere ao levantamento financeiro quanto ao desenvolvimento dos trabalhos. O Sr. Presidente fez questão de apresentar a cada diretor presente cópia do demonstrativo financeiro e balancete de despesas e créditos. O Dr. João Pedro Lamana Paiva discorreu sobre o alto nível em que foram desenvolvidos os trabalhos e os elogios traçados pelos participantes, quanto à organização do evento, o qual foi confirmado pelos participantes presentes. 6)

Assessoria Jurídica: 6.1. Novos Associados - (Outras

Naturezas); 6.2. Definir regime de consulta. O Sr. Presidente apresentou e fez a leitura da segunda correspondência enviada pelo Dr. Gilberto Valente da Silva (Assessor Jurídico), datada de 19 de agosto de 2002, com o seguinte teor: "São Paulo, 19 de agosto de 2002. À Diretoria do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. Quando, há alguns meses, comuniquei que deixava a assessoria jurídica do IRIB, que vinha exercendo desde 1985, me dispus a continuar respondendo às perguntas formuladas pelos registradores de Imóveis do País. Assim procedi porque ao longo desse tempo sempre me preocupei em tentar colaborar em especial com os registradores mais simples, que, muito mais que os oficiais de Registros das grandes cidades, sempre foram carecedores de um aprimoramento. Entretanto, mais recentemente, verifiquei que o IRIB passou a dar, também, assistência jurídica nesse setor que até agora estava a meu cargo, a pessoas que não integram o quadro de Associados do Instituto, restrito a Oficiais e seus Substitutos. Não foi a este tipo de atividade que sempre me dediquei e que, pelos motivos expostos, continuei a desempenhar, exclusivamente com a finalidade de servir. Em face dessa posição, por esta, comunico que, igualmente, deixo de exercer o que foi chamado de consultoria dispensada pelo IRIB a outros profissionais que não registradores. Atenciosamente, Gilberto Valente da Silva". Em seguida, foi feita a leitura da primeira correspondência recebida, datada de 13 de maio de 2002, em ambas solicitando seu desligamento da Assessoria Jurídica que presta ao IRIB. Procurando compreender os motivos aninhados em tal decisão, o Sr. Presidente registrou que tem respondido, pessoalmente, às diversas consultas recebidas do Tribunal de Justiça e outros órgãos da Administração. Essas demandas estão agora concentradas nas mãos da Presidência, que diligencia a divulgação a todos os diretores, conselheiros e especialmente ao Sr. Assessor Jurídico, para sejam oferecidas sugestões. Após a colheita das opiniões, colocar no ar, através de comunicados internos, distribuídos a todos os diretores, conselheiros, e Assessor Jurídico, a redação final do pronunciamento oficial do Instituto. Essa dinâmica permite a efetiva participação de todo o quadro diretivo nas questões cruciais da entidade, não

furtando a possibilidade de manifestação a qualquer dirigente. O Sr. Assessor Jurídico tem pleno conhecimento de todas as questões que se acham em debate e decisão na entidade. Por outro lado, o Sr. Presidente colocou em discussão o volume crescente de consultas formuladas e a necessidade de se estabelecer critérios claros e objetivos no que diz respeito ao atendimento ao associado, sugerindo que seja permitida a implantação de um grupo técnico para atender aos associados, em decorrência do universo crescente de busca a esse importante serviço que o Instituto presta de respostas a consultas técnicas. Registrou que é humanamente impossível dar conta da crescente demanda por esse serviço, enfatizando que o Irib necessita ampliar a assessoria jurídica, até hoje suportada valorosamente pelo Dr. Gilberto Valente da Silva. Respondendo especificamente à correspondência enviada pelo Sr. Assessor Jurídico, disse o Presidente que a abertura do Instituto a outros profissionais, que não especificamente os registradores imobiliários, está de pleno acordo com o decidido pela Diretoria em reunião de 12 de dezembro de 2001. Conforme consignado em ata, aquele que, não sendo registrador imobiliário (ou seu substituto), desejando obter acesso aos serviços prestados pelo Irib, poderá fazê-lo debaixo da rubrica "associado correspondente", que abrange o profissional do direito que adere ao Irib e, não sendo sócio efetivo e não gozando dos direitos estatutários (não tendo direito a voto e nem podendo ser votado), esse "associado correspondente" tem direito, contudo, a receber do Instituto os serviços que presta, como, por exemplo, o recebimento de publicações e a possibilidade de encaminhar perguntas técnicas ao Instituto. Essa figura já existia há muito tempo e o decidido na reunião de 12 de dezembro passado visou, tão-somente, nominar essa categoria com a denominação de "associado correspondente" e confirmar que esse agregado tem direito a todos os serviços prestados pelo Instituto. Entre esses assinantes figuram advogados, notários, juizes, promotores e outros profissionais da área que recebem o material editorial do Instituto, sem, contudo, serem sócios efetivos do Irib. O Sr. Presidente deixou consignado que o Instituto está em plena campanha de adesão, fazendo promoções para

aumentar o número de associados e de correspondentes, o que tem sido um sucesso. Disse mais, o Sr. Presidente, que o fato de que um notário, por exemplo, possa dirigir uma consulta técnica ao Irib, tal fato representa a positiva possibilidade de aprofundar a atuação do Instituto naquilo que tem de mais essencial, que é disseminar uma boa doutrina de direito registral, propugnando pela harmonização de procedimentos de registro, dando acesso a esses profissionais, cujas atividades são complementares às nossas. O Instituto está lançando uma ponte para propiciar um diálogo com os demais profissionais do direito que atuam na área, sem desnaturar a essência do Instituto, que é uma entidade constituída e dirigida por registradores, cujos destinos continuam firmemente atados à deliberação dos registradores imobiliários, sócios efetivos do Irib. O Sr. Presidente, informando a adesão em nosso quadro de 300 novos associados, coloca em debate a necessidade de ampliar a Assessoria Jurídica personalizada. O Dr. Lincoln Bueno Alves sugeriu ao Senhor Presidente agendar uma reunião pessoal com Dr. Gilberto Valente da Silva, para manter um diálogo aberto diante dos acontecimentos recentes e para manter a harmonia nacional, na tentativa de que o Dr. Gilberto Valente da Silva possa reconsiderar sua decisão. Sendo o Senhor Presidente pessoa preparada e culta, encontrará certamente a melhor solução. A Dra. Gilma Teixeira Machado falou da importância do Dr. Gilberto Valente da Silva nos Encontros do IRIB. Sua capacidade de improvisação e saber jurídico, reconhecido, inclusive, por personalidades de renome, que vêm no Dr. Gilberto Valente da Silva um especialista do Direito Registral Imobiliário. O Dr. Helvécio Duia Castello ressaltou a importância do Dr. Gilberto Valente da Silva à frente do Irib, como assessor jurídico e que deve ser pautado o que realmente é necessário, porque problemas sempre vão surgir. O Dr. João Pedro Lamana Paiva enfatizou que o diálogo leva ao bom entendimento e o bom-senso deve imperar sempre. Lembrou que o Dr. Gilberto Valente da Silva tem participação efetiva no crescimento do IRIB. O Senhor Presidente concordou com as sugestões e prontificou-se a procurar pessoalmente o Dr. Gilberto Valente da Silva para levar o pleito dos diretores de que possa

compreender a nova realidade do Irib e continuar prestando seu inestimável serviço a toda a categoria profissional dos registradores prediais. Sugeriu ainda que se pensasse a criação de um "Conselho de Notáveis", composto de registradores aposentados ou na ativa, que estariam dispostos a emprestar ao Instituto e ao Registro Imobiliário Brasileiro sua contribuição para consolidar a melhor doutrina de registro imobiliário, respondendo consultas técnicas, abordando temas polêmicos e impulsionando o crescimento do Irib. Disse o Sr. Presidente que há vários profissionais do direito que se dispõem a dar sua contribuição, respondendo a perguntas dos associados e dando seu apoio às atividades do Irib. Mas insiste, o Sr. Presidente, que o Dr. Gilberto Valente da Silva deve ser procurado pessoalmente para conhecer a reta orientação que todos procuram atingir com as novas propostas associativas, reafirmando que poucos profissionais do direito poderiam dar respostas efetivas às consultas dos registradores brasileiros, por desconhecer a realidade do país como só o Dr. Gilberto conhece. A Diretoria decidiu que a adesão de novos associados é muito positiva, que o crescimento do Irib está na direta dependência da abertura que a Diretoria tem procurado implementar, que os "associados correspondentes", embora não sendo associados efetivos do Irib, podem, por deliberação anterior desta mesma Diretoria, receber os benefícios das atividades regulares do Instituto, entre esses benefícios justamente o direito de obter respostas a consultas técnicas formuladas e a receber as publicações, acesso ao site (que será fechado) etc. Decidiu-se que o Sr. Presidente deverá, tão logo seja possível, procurar um contato pessoal com o Dr. Gilberto Valente da Silva para dirimir dúvidas e manifestar o apoio desta Diretoria, e do próprio Presidente, ao pleito para que o Sr. Assessor Jurídico reconsidere a sua decisão. 7) **Prestação de Decisões do Conselho Deliberativo:** O Dr. Helvécio Duia Castello apresentou a sugestão solicitada pelo Vice-Presidente do Estado do Paraná, José Augusto Alves Pinto, no sentido de que o IRIB contribua com o pagamento de passagem aérea nas reuniões do Conselho Deliberativo. A sugestão do Dr. Helvécio Duia Castello foi para que o IRIB efetue o pagamento de 1 diária de hospedagem, o

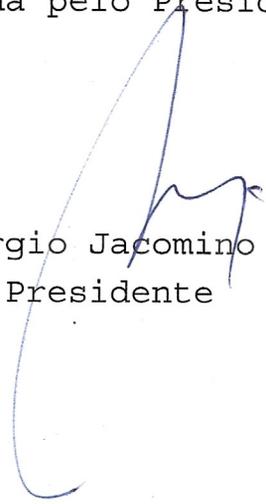
que foi aprovado por unanimidade. **8) Seminário RS - definir período:** (26 e 27 de setembro/02) - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado de São Paulo, Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Instituto de Registro Imobiliário do Brasil: Sugerido o período nos dias 14 e 15 de outubro de 2002. O Dr. João Pedro Lamana Paiva ficou encarregado de confirmar. **Temário:** Parcelamento do Solo Urbano, Regularização Fundiária e Estatuto da Cidade. **9) Criação de um departamento de altos estudos - IRIB (nível técnico e superior - especialização):** O objetivo é criar no âmbito do IRIB um curso de nível superior, com diploma reconhecido pelo MEC, nos moldes de uma "universidade corporativa". Por proposta do Sr. Presidente, deveria ser criado, junto ao Irib, um órgão de altos estudos, visando oferecer cursos de pós-graduação para registradores imobiliários, no Brasil e no exterior, constituindo uma "Universidade Irib", ligando-se a outras instituições de ensino no país ou no exterior. Para dar início ao projeto será contatado o Secovi - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, que tem consolidado uma experiência muito positiva. Ficou destacada a recém-contratada Juliana Freitas Lima para os contatos preliminares e os estudos necessários para a sua implantação. Aprovado por unanimidade. **10) Convite ao Dr. Ricardo Henry Marques Dip para representar o Brasil em Moscou (XVI Congresso Internacional de Derecho Registral):** Sugerido pelo Sr. Presidente que o magistrado paulista possa integrar a comitiva que irá representar o Brasil nesse importante evento internacional, tendo em vista seu importante trabalho de doutrina de direito registral e de apoio e orientação em pesquisas acadêmicas, sempre enfatizando a importância que o Sr. Magistrado dedica aos estudos técnicos de registro imobiliário. A proposta foi aprovada por unanimidade. Período: 01 a 07 de junho de 2003. **11) 11º Encontro dos Notários e Registradores /MG:** (26, 27 e 28 de setembro/02) - Plano de Boas-Vindas aos novos Notários e Registradores. Definido a elaboração de mala direta e remessa de "Kit IRIB", para proposta de novas adesões aos aprovados no Concurso/MG.

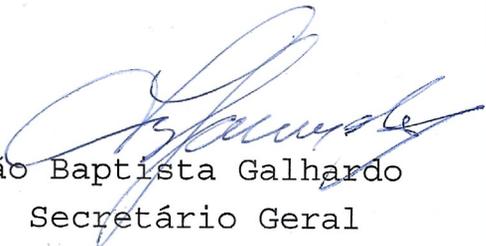
Ficou decidido que todos os aprovados no recente concurso de Minas Gerais - notários e registradores - serão admitidos precariamente como associados correspondentes do Irib, com o recebimento de material de apoio institucional, devendo ser confirmada a adesão no evento que se realizará em Ouro Preto (MG), para o qual o Irib foi especialmente convidado. O Instituto disporá de *stand* para coleta de novas adesões e para divulgação dos trabalhos deste Instituto. **12) Carta a Antônio Manuel Hespanha:** O Sr. Presidente se encarregará de enviar resposta à carta do Professor Português, que indicou professores e pesquisadores que poderão formalizar convênio com o Irib para publicação de temas de interesse editorial do Instituto. **13) Resposta ao requerimento solicitado pelo IRIB - ISSN:** Boletim do IRIB em revista e Boletim Eletrônico IRIB/ANOREG-SP: Por gestões empreendidas pela ouvidora Juliana Freitas Lima, o Irib obteve o registro de suas publicações no cadastro ISSN (International Standard Serial Number), que é um código de 8 dígitos que identifica o periódico para um universo de pesquisadores, usuários, livrarias, bibliotecas e leitores ao redor do mundo, permitindo que a publicação seja rápida e precisamente identificada. É mantida e coordenada pela Unesco e pelo Governo Francês. O site é www.issn.org. Foram conferidos o ISSN para o Boletim do IRIB em revista e Boletim Eletrônico IRIB-ANOREG/SP. **14) Lançamento do exemplar "Condomínio e Incorporação"** - Mário Pazutti Mezzari - Livraria Saraiva ou Livraria Jurídica - setembro/02: Agendado para o dia 19/09/2002, a ser confirmado.....

ASSUNTOS GERAIS: Foi o seguinte: 1) Discutida a regulamentação da Lei 10.267/2001. Neste quesito, o Irib tem sido contatado pelo Incra para que ofereça suas contribuições para melhorar e aperfeiçoar a minuta do decreto regulamentador que ainda se acha em tramitação entre os vários órgãos da administração pública federal. O Sr. Presidente asseverou que todos os passos, todas as sugestões apresentadas, todas as idéias recebidas estão sendo distribuídos a todos os diretores, conselheiros, assessor jurídico e leitores

dos boletins eletrônicos e Bóletim do Irib em Revista, tendo em vista que o tema é polêmico e gera, entre nós, de algumas controvérsias. O Sr. Presidente enfatizou a necessidade de ampla divulgação dos temas tratados e registra, mais uma vez, que a participação de todos os interessados é fundamental para legitimar o processo de aprovação da minuta do decreto regulamentador. Mais uma vez o Sr. Presidente reiterou que a Lei 10.267/2001 é imperfeita e que o decreto regulamentador é o diploma possível, tendo em vista os vários interesses em jogo - especialmente do Governo Federal.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião da qual eu, Secretário Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por mim.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.


Sérgio Jacomino
Presidente


João Baptista Galhardo
Secretário Geral